PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 136 – 21 de março de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Larissa Stanziola Bernabé	24/03/2025 a 30/03/2025 (07 dias)	04/01/2024 a 03/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
21/03/2025 16:23:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
24/03/2025 16:29:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
24/03/2025 11:38:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
21/03/2025 16:58:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2025 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbcca256977dad.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 014/2025 - PREVISCAM

Concede promoção horizontal por merecimento ao servidor público municipal que menciona.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVISCAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são cometidas pelo Inciso IV do art. 21, da Lei n° 4.600, de 22 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 3895/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de abril de 2025, promoção horizontal por merecimento ao servidor público municipal **Floriano Czachorowski Junior**, Contador, passando da simbologia anterior S-XVII-22 para S-XVII-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM
Campo Mourão, 27 de março de 2025

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 136 – 21 de março de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Larissa Stanziola Bernabé	24/03/2025 a 30/03/2025 (07 dias)	04/01/2024 a 03/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1º Vice Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2ª Vice Presidente**
Sebastião Galdino **- 1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2025 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7e86c76a64085.